



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 732 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 380/2019 DE 17 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a autorização para Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de profissionais para atuarem no programa Criança Feliz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado destinando-se a seleção de profissionais como supervisor e técnico de nível médio no programa Criança Feliz, sendo a contratação decorrente de caráter temporário e de excepcional interesse público, pelo período determinado de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Parágrafo Único: Os candidatos classificados para a função de visitantes do Programa Criança Feliz no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2019, deverão ser imediatamente convocados para assumir as outras seis vagas que surgiram no Programa após a contratação inicial dos seis primeiros colocados.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo edital e coordenado pela Comissão de Processo Seletivo, designada por intermédio da SMDS, através da Portaria a ser designada pelo gestor da pasta.

Art. 3º - Serão contratados temporariamente 6 (seis) cargos de visitador, 01 (um) de Supervisor e 1 (um) de técnico de Nível Médio, todos vinculados ao "Programa Criança Feliz", cuja escolaridade necessária e atribuições a serem desempenhadas estão previstas no anexo I da presente Lei;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, em 17 de Agosto de 2019.

**VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 732 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00018/2019, de 15 de agosto de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 368/2018, crédito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 89.265,90 (oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

2.30 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

219 -	Fonte:	R\$ 21.753,82
3.3.90.30.00 -	11110000	
Material de Consumo		

Total da Ação: R\$ 21.753,82

2.34 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE

261 -	Fonte:	R\$ 520,38
3.3.90.32.00 -	11220000	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		

Total da Ação: R\$ 520,38

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.274,20

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Públicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

142 -	Fonte:	R\$ 10.967,56
3.3.90.30.00 -	10010000	
Material de Consumo		

Total da Ação: R\$ 10.967,56

2.38 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

171 -	Fonte:	R\$ 3.604,00
3.3.90.30.00 -	10010000	
Material de Consumo		

Total da Ação: R\$ 3.604,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.571,56

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

649 -	Fonte:	R\$ 27.398,00
3.3.90.39.00 -	12110000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Total da Ação: R\$ 27.398,00

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 732 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

667 - Fonte: R\$ 17.765,32
3.3.90.30.00 - 12140000
Material de
Consumo

Total da Ação: R\$ 17.765,32

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 45.163,32

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.57 - Manut. Atividades dos Conselhos Socioassistenciais - CONDICA/CMAS/TUTELA

502 - Fonte: R\$ 1.981,02
3.3.90.30.00 - 10010000
Material de
Consumo

Total da Ação: R\$ 1.981,02

2.66 - Manutenção do SCFV

555 - Fonte: R\$ 5.275,80
3.3.90.30.00 - 13110000
Material de
Consumo

Total da Ação: R\$ 5.275,80

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 7.256,82

Valor total suplementado: R\$ 89.265,90

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2004 - Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

2.8 - Manutenção do Cadastro Imobiliário

59 - 3.3.90.36.00 - Fonte: R\$ 2.000,00
Outros Serviços 100100
de Terceiros - 00

62 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 2.000,00
Outros Serviços 100100
de Terceiros - 00
Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 4.000,00

2.9 - Realiz. de Cursos, Congressos e Seminários da Area Tributária e Financei

69 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 2.617,07
Outros Serviços 100100
de Terceiros - 00
Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 2.617,07

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 6.617,07

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

1.24 - Construção de Play Ground

337 - 4.4.90.52.00 Fonte: R\$ 2.000,00
- Equipamentos e 111100
Material 00
Permanente

Total da Ação: R\$ 2.000,00

1.25 - Contrução e/ou Reforma de Escolas/Creche e Proinfância

354 - 4.4.90.51.00 Fonte: R\$ 2.000,00
- Obras e 111100
Instalações 00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

1.26 - Construção e/ou Reforma de Quadra Poliesportivas Cobertas/Descobertas

367 - 4.4.90.51.00 Fonte: R\$ 2.000,00
- Obras e 111100
Instalações 00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.24 - Prog. Nacional de Alimentação - PNAE - PRÉ ESCOLA

402 - 3.3.90.32.00 Fonte: R\$ 520,38
- Material, Bem 112200
ou Serviço para 00
Distribuição
Gratuita



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 732 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

Total da Ação: R\$ 520,38

2.30 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

223 - 3.3.90.39.00 Fonte: R\$
- Outros Serviços 111100 12.234,45
de Terceiros - 00
Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 12.234,45

2.36 - Programa de Apoio do Transporte Escolar

266 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$ 3.519,37
- Material de 111100
Consumo 00

Total da Ação: R\$ 3.519,37

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 22.274,20

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Públicos

1.30 - Construção, Reforma, Ampliação Estrutura Física Prédios Públicos

194 - 4.4.90.51.00 Fonte: R\$ 2.060,49
- Obras e 100100
Instalações 00

Total da Ação: R\$ 2.060,49

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 2.060,49

2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab

1.641 - Aquisição de Veículos Automotores de Passageiros

827 - 4.4.90.52.00 Fonte: R\$ 5.894,00
- Equipamentos e 100100
Material 00
Permanente

Total da Ação: R\$ 5.894,00

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 5.894,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.48 - Construção de um Aterro Sanitário Controlado

763 - 4.4.90.51.00 Fonte: R\$ 5.000,00
- Obras e 121100
Instalações 00

Total da Ação: R\$ 5.000,00

1.51 - Programa de Melhorias Sanitárias

772 - 4.4.90.51.00 Fonte: R\$ 9.168,00
- Obras e 121100
Instalações 00

Total da Ação: R\$ 9.168,00

1.59 - Manut_Prog_Melhoria_Qual_Atenção Basica - PMAQ

619 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$
- Material de 121100 13.230,00
Consumo 00

Total da Ação: R\$ 13.230,00

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

565 - 3.3.90.32.00 Fonte: R\$ 5.903,82
- Material, Bem 121400
ou Serviço para 00
Distribuição
Gratuita

578 - 3.3.90.36.00 Fonte: R\$
- Outros Serviços 121400 11.861,50
de Terceiros - 00
Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 17.765,32

Total da Unidade R\$
Orçamentária: 45.163,32

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.59 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

570 - 3.3.90.32.00 Fonte: R\$ 2.275,80
- Material, Bem 131100
ou Serviço para 00
Distribuição
Gratuita

Total da Ação: R\$ 2.275,80



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **732** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

2.62 - Manutenção do

BPC/ESCOLA

519 - 3.3.90.30.00 Fonte: R\$ 3.000,00
- Material de 131100
Consumo 00

Total da Ação: R\$ 3.000,00

2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF

528 - 3.3.90.36.00 Fonte: R\$ 1.981,02
- Outros Serviços 100100
de Terceiros - 00
Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 1.981,02

Total da Unidade R\$

Orçamentária: 7.256,82

Valor total anulado: R\$ 89.265,90

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2019 – GP

Concede férias a servidora **GISELLE ASSIS DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **GISELLE ASSIS DOS SANTOS**, Téc. de Enfermagem, matrícula nº 180519-3, CPF/MF nº 065.XXX.XXX-86 e RG nº 1.017.205 – SSP/RN, solicitando férias,

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora **GISELLE ASSIS DOS SANTOS**, Téc. de Enfermagem, matrícula nº 180519-3, CPF/MF nº 065.XXX.XXX-86 e RG nº 1.017.205 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, de 1º a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 20/05/2018 à 20/05/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro do ano corrente, sendo revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **732** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 8 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2019 – GP

Concede férias ao servidor **PEDRO MANOEL DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **PEDRO MANOEL DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 180556-8, CPF/MF nº 942.XXX.XXX-20 e RG nº 1.439.733 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor **PEDRO MANOEL DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 180310-7, CPF/MF nº 942.XXX.XXX-20 e RG nº 1.439.733 – SSP/RN, solicitando férias, lotado na

Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 1º a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 30/12/2017 à 18/12/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroagidos os efeitos a 1º de outubro de 2019, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 8 de outubro de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), QUARTA-FEIRA 09 DE OUTUBRO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **732** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com